



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 22, DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor  
**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

19 de Abril de 2018

## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)  
nº 16, de 2018 (Mensagem nº 168/2018, na Casa  
de origem), da Presidência da República, que  
*submete à apreciação do Senado Federal, de  
conformidade com o art. 52, inciso IV, da  
Constituição, e com o art. 39, combinado com o  
art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do  
Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES,  
Ministro de Primeira Classe da Carreira de  
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,  
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na  
República da Coreia.*

SF/18908/27830-85

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, nascido em 28 de setembro de 1958 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Jair Baptista Lopes e Rita Vilela Sobreira Lopes.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1979 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, neste último, a tese intitulada “O Brasil e a febre aftosa na América do Sul: um chamado concreto à liderança”.

O diplomata indicado tornou-se Primeiro-Secretário em 1989; Conselheiro, em 1996; Ministro de Segunda Classe, em 2005; e Ministro de Primeira Classe, em 2014. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Segundo e Primeiro Secretário na Embaixada em Ottawa (1989-1993); Conselheiro na Embaixada em Washington (1997-2001); Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Montevidéu (2001-2003); Conselheiro na Embaixada em La Paz (2003-2005); Coordenador-Geral de Ensino e Diretor-Geral Adjunto do Instituto Rio Branco (2005-2007); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Missão junto à CEE, em Bruxelas (2007-2010); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Missão junto à UE, em Bruxelas (2010-2013); Chefe de delegação na III Reunião do Conselho de Governadores da Fundação EU-LAC, em Bruxelas (2012); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Roma (2013-2014); Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2014-2016); Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Organização de Eventos (2015-2016); e Diretor do Departamento da África, de 2016 até o presente.

Foi chefe de delegação ainda de diversas e importantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira.

O Senhor Luís Henrique Sobreira Lopes fez jus a importantes condecorações, a saber: Ordem Alauíta, do Marrocos, grau de Cavaleiro; Ordem de Isabel, a Católica, da Espanha, grau de Cavaleiro; Insígnia da Ordem da Águia Azteca, do México; Ordem do Infante Dom Henrique, de Portugal, grau de Oficial; Ordem Nacional do Mérito, da França, grau de Cavaleiro; Ordem de Rio Branco, do Brasil, grau de Cavaleiro; Ordem ao Mérito da República, da Itália, grau de Oficial; Ordem Militar de Cristo, de Portugal, grau de Cavaleiro; Ordem do Mérito Federal, da Alemanha, grau

de Oficial; Ordem do Mérito Aeronáutico, do Brasil, grau de Oficial; Ordem da Rosa Branca, da Finlândia, grau de Comendador; e Medalha Mérito Tamandaré, do Brasil.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Coreia, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República da Coreia tem superfície de 99.678 km<sup>2</sup> e população de 50,3 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto calculado em poder de compra em 2016 ficou em US\$ 1,87 trilhão. O que lhe confere renda per capita em poder de compra de US\$ 36,53 mil. Seu índice de desenvolvimento humano está em 0,901, o que a coloca em 18º lugar entre 188 países. Ainda nessa síntese sócio-econômica, registre-se que a expectativa de vida naquele país é de 82,1 anos e que o índice de desemprego, em 2016, foi de 3,7%.

A Coreia do Sul é, hoje, um dos mais prósperos países do mundo, ocupando a 11<sup>a</sup> posição entre as economias mundiais e 4<sup>a</sup> na Ásia. Desempenha, ademais, papel de destaque na geopolítica regional, tendo em vista sua proximidade da China, da Rússia e do Japão, além de sua fronteira terrestre com a Coreia do Norte. As constantes tensões na região, decorrentes da Guerra da Coreia (1950-1953), que dividiu a Península Coreana após o fim do domínio colonial japonês, marcam as políticas interna e externa do país.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Coreia do Sul (República da Coreia) foram estabelecidas em 1959. O Brasil foi o 8º país do mundo e o 1º latino-americano a reconhecer oficialmente o país. Por sua vez, a República da Coreia abriu, em 1962, no Rio de Janeiro, sua primeira embaixada na América Latina. Em 1965, o Brasil abriu sua embaixada em Seul.

As relações Brasil-Coreia do Sul foram progressivamente ganhando densidade com a celebração de diferentes instrumentos bilaterais: Acordo de Comércio, em 1963; Acordo Cultural, em 1966; Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, em 1989 (alterada por Protocolo de 2015); Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, em 1991;

Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, em 1992; Tratado de Extradição, em 1995; Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, em 1996; Acordo sobre Isenção de Vistos e Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, ambos em 2011; Acordo sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, em 2002; Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa, em 2006; e Acordo de Previdência Social, em 2012.

O Brasil e a Coreia do Sul mantêm diversas instâncias de diálogo bilateral: Mecanismo de Consultas Políticas; Fórum Brasil-Coreia; Comitê Consultivo Agrícola; Comissão Mista de Ciência Tecnologia e Inovação; Comitê Conjunto de Promoção de Comércio e Investimentos e Cooperação Industrial; e Mecanismo de Consultas sobre Recursos Energéticos e Minerais.

Há três grupos parlamentares dedicados à Coreia do Sul: (a) Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Sul, criado em 1984 e presidido pelo deputado Claudio Cajado (DEM/BA); (b) Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Relações Brasil-Coreia do Sul, criado em 2015 e presidida pelo deputado Raimundo de Matos (PSDB/CE); e (c) Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Sul no Senado, criado em 2017.

Estima-se que a comunidade brasileira na Coreia do Sul seja de cerca de 1.400 pessoas. O contingente populacional de coreanos e descendentes no Brasil, estabelecidos principalmente na cidade de São Paulo, é estimado em cerca de 50 mil pessoas. O Brasil conta com a 3 a maior população coreana fora da Ásia e a 11a no mundo. A Coreia do Sul mantém um Consulado-Geral em São Paulo (estabelecido em 1968) e, desde janeiro de 2018, um Consulado Honorário no Rio de Janeiro. O Brasil, por sua vez, mantém setor consular em sua Embaixada em Seul e dois Consulados Honorários na Coreia do Sul, ambos estabelecidos em 2011: em Busan, no Sul do país, e em Incheon, região portuária próxima à capital.

A política externa sul-coreana é marcada pela aliança político-militar com os Estados Unidos, pelas relações com os vizinhos do Nordeste Asiático (China e Japão) e pela persistência na Península Coreana de um armistício, já que tratado de paz que pusesse fim à Guerra da Coreia (1950-1953) nunca foi assinado.

Para o governo do atual presidente, Moon Jae-in, a distensão em curso na Península Coreana representa uma grande vitória, já que tradicionalmente defende o chamado "enfoque em duas vias" para as

relações intercoreanas. Para o presidente Moon Jae-in, a continuidade das sanções em resposta às ações belicosas da República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) deve dar-se paralelamente à retomada do diálogo.

A política externa sul-coreana também se caracteriza por viés econômico voltado ao comércio internacional e à negociação de Acordos de Livre-Comércio (ALC). O país possui, atualmente, acordos com parceiros que correspondem a cerca de 76% do PIB mundial (incluindo China, Estados Unidos e União Europeia) e está em conversações para firmar pactos com Indonésia, Israel, Japão, Malásia, México, Conselho de Cooperação do Golfo, além de acordo trilateral Coreia-China-Japão e da Parceria Econômica Compreensiva Regional (RCEP).

A Coreia do Sul é importante parceiro comercial do Brasil na Ásia. Nos últimos anos, o intercâmbio bilateral intensificou-se significativamente, tendo atingido, em 2016 e em 2017, volume de comércio de cerca de U\$S 8,3 bilhões. O país é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil na Ásia, atrás apenas da China e do Japão. O Brasil, por sua vez, é o segundo maior parceiro comercial da Coreia do Sul na América Latina, após o México. Apesar do forte intercâmbio bilateral, o Brasil acumula sucessivos déficits com a Coreia do Sul — de US\$ 2,5 bilhões em 2016 e de US\$ 1,4 bilhão em 2017.

O Brasil tem especial interesse na obtenção de maior abertura do mercado sul-coreano para os produtos agrícolas nacionais. O Brasil é o maior fornecedor externo de frango para a Coreia do Sul, com 85% do mercado local, mas deve enfrentar crescente concorrência de terceiros países: o mercado foi reaberto para a Tailândia no fim de 2016, e as tarifas para os Estados Unidos e a União Europeia serão significativamente diminuídas, em decorrência da assinatura de acordos de livre-comércio. Há interesse em exportar carne bovina e suína brasileira, mas o mercado sul-coreano permanece fechado aos produtos brasileiros em razão de barreiras sanitárias.

Estão em curso tratativas entre a Coreia do Sul e os países do Mercosul para lançamento de negociações de acordo comercial. O Diálogo Exploratório entre o Mercosul e a República da Coreia foi concluído em março de 2017. Definiram-se parâmetros para negociação de futuro acordo comercial por ocasião de visita de delegação sul-coreana a Buenos Aires.



SF/18908/27830-85

O estoque de investimentos sul-coreanos no Brasil totaliza US\$ 3 bilhões. Em 2017, o fluxo anual de investimentos sul-coreanos no país totalizou US\$ 454 milhões.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática  
**MSF 16/2018 - LUÍS H. LOPES**

Início da votação: 19/04/2018 09:21:48

Fim da votação: 19/04/2018 10:55:55

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	votou
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	voto não computado

**Votação:**TOTAL 13    SIM 12    NÃO 1    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 19/04/2018

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 16/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, PARA EXERCER O CARGO EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COREIA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E 0 ABSTENÇÕES.

19 de Abril de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional